



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO E MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 57 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Cominarty contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima quarta remessa (Etapa 22) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (7ª edição, 17/05/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Vigésimo Informe Técnico - 22ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 01 de junho de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O Comunicado do Ministério da Saúde de 28 de maio de 2021, que altera as condições de armazenamento da vacina Pfizer/Cominarty;

VI - As vacinas destinadas aos trabalhadores de Transporte Aéreo, contemplados no Décimo Nono Informe Técnico serão distribuídas conforme o levantamento dos próprios aeroportos em operação no âmbito do Estado de Mato Grosso, atendendo a prioridade de trabalhadores da linha de frente de empresas credenciadas junto aos aeroportos;

VII - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 53, de 28 de maio de 2021, Art. 1º que aprova o percentual de 20% (vinte por cento) a ser deduzido do quantitativo de vacinas COVID-19 das próximas remessas (1ª dose) dos demais públicos alvo, enviadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Mato Grosso, para vacinação dos trabalhadores da educação.

O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 02 de junho de 2021 da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Etapa 22) no total de 91.500 (noventa e uma mil e quinhentas) doses e no dia 03 de junho de 2021 da vacina Pfizer/Cominarty (Etapa 22) no total de 9.360 (nove mil trezentas e sessenta) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VIII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO E MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Pfizer/Cominarty* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da vigésima quarta remessa (Etapa 22) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 1ª dose (22ª pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.
- II - Trabalhadores de Educação do Ensino Básico com 1ª dose (22ª Pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.
- III - Trabalhadores do Transporte Aéreo com 1ª dose (21ª Pauta e 22ª Pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.
- IV - Gestantes e Puérperas com comorbidades com 1ª dose (22ª pauta) da vacina.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas destinadas aos trabalhadores de Educação do Ensino Básico e a aplicação das doses seguirá a Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 53, de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Caberá aos aeroportos a articulação e comunicação as Secretarias Municipais de Saúde quanto a identificação de profissionais por município, bem como a ordem para a vacinação com as doses destinadas aos trabalhadores do transporte aéreo conforme quantitativo informado.

§1º Os trabalhadores do transporte aéreo serão contemplados com a 1ª dose da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*, conforme previsto na 21ª Pauta.

§2º Os trabalhadores do transporte aéreo seriam contemplados com a 1ª dose da vacina *Pfizer/Cominarty* conforme previsto na 22ª Pauta, porém o quantitativo de *Pfizer/Cominarty* foi distribuído apenas para o público alvo de Gestantes e Puérperas com comorbidades e o público de trabalhadores do transporte aéreo serão contemplados com a vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

Art. 5º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI;

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e conseqüentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 6º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Pfizer/Cominarty*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO E MATO GROSSO - CIB/MT

§1º No Anexo II está descontado o quantitativo de 1590 (mil quinhentas e noventa) doses que o município de Cuiabá receberia da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§2º No Anexo II está descontado o quantitativo de 792 (setecentas e noventa e duas) doses que o município de Várzea Grande receberia da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§3º O quantitativo de doses da vacina *Pfizer/Comirnaty*, descontado dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande foi redistribuído aos demais municípios.

§4º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§5º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§6º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§7º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* recebida do Ministério da Saúde, onde foi adicionado um remanescente de 10 (dez) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§8º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 60 (sessenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 7º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.


Art. 8º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 57 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>AstraZeneca/Fiocruz</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	91.500
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 17ª remessa	10
TOTAL	91.510

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	2.683	1.585		1.010	451	317	531	0	2.309	2.320
Água Boa	1.389	803	350		233	135	70	117	0	555	555
Bom Jesus do Araguaia	285	70	110		48	12	22	37	0	119	120
Canarana	649	660	325		109	111	65	109	0	394	395
Cocalinho	618	272	63		104	46	13	21	0	184	185
Gaúcha do Norte	274	122	212		46	20	42	71	0	179	180
Nova Nazaré	561	143	75		94	24	15	25	0	158	160
Querência	877	325	293		147	55	59	98	0	359	360
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	157		229	48	31	53	0	361	365
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	5.041	1.751	46	1.366	847	350	586	46	3.195	3.210
Alta Floresta	3.137	2.213	918	46	527	372	184	307	46	1.436	1.440
Apiacás	595	428	107		100	72	21	36	0	229	230



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Carlinda	807	709	142		136	119	28	47	0	330	330
Nova Bandeirantes	652	161	143		110	27	29	48	0	214	215
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	180		276	104	36	60	0	476	480
Nova Monte Verde	626	366	89		105	61	18	30	0	214	215
Paranaíta	667	546	172		112	92	34	58	0	296	300
BAIXADA CUIABANA	84.565	35.477	14.692	641	14.207	5.960	2.938	4.913	641	28.659	28.680
Acorizal	908	172	105		153	29	21	35	0	238	240
Barão de Melgaço	722	143	90		121	24	18	30	0	193	195
Chapada dos Guimarães	1.472	334	278		247	56	56	93	0	452	455
Cuiabá	53.554	22.073	9.497		8.997	3.708	1.899	3.176	0	17.780	17.780
Jangada	1.896	181	150		319	30	30	50	0	429	430
Nossa Senhora do Livramento	972	594	221		163	100	44	74	0	381	385
Nova Brasilândia	440	141	42		74	24	8	14	0	120	120
Planalto da Serra	230	63	56		39	11	11	19	0	80	80
Poconé	2.573	1.019	476		432	171	95	159	0	857	860
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	304		324	79	61	102	0	566	570
Várzea Grande	19.869	10.285	3.473	641	3.338	1.728	695	1.161	641	7.563	7.565
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	3.874	2.309	31	2.222	651	462	769	31	4.135	4.160
Araguaiana	1.019	129	40		171	22	8	13	0	214	215
Barra do Garças	6.657	1.701	1.062	31	1.118	286	212	355	31	2.002	2.005
Campinápolis	665	227	503		112	38	101	168	0	419	420



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
General Carneiro	854	144	148		143	24	30	49	0	246	250
Nova Xavantina	1.857	749	251		312	126	50	84	0	572	575
Novo São Joaquim	779	308	103		131	52	21	34	0	238	240
Pontal do Araguaia	269	215	85		45	36	17	28	0	126	130
Ponte Branca	202	105	22		34	18	4	7	0	63	65
Ribeirãozinho	460	86	43		77	14	9	14	0	114	115
Torixoréu	471	210	52		79	35	10	17	0	141	145
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	8.541	2.836		2.630	1.435	568	948	0	5.581	5.600
Araputanga	1.332	703	224		224	118	45	75	0	462	465
Cáceres	7.066	3.653	1.356		1.187	614	271	453	0	2.525	2.525
Curvelândia	776	223	64		130	37	13	21	0	201	205
Glória D'Oeste	388	112	54		65	19	11	18	0	113	115
Indiavaí	253	131	43		43	22	9	14	0	88	90
Lambari D'Oeste	494	277	75		83	47	15	25	0	170	170
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	433		228	266	87	145	0	726	730
Porto Esperidião	574	476	175		96	80	35	59	0	270	270
Reserva do Cabaçal	510	133	39		86	22	8	13	0	129	130
Rio Branco	706	284	71		119	48	14	24	0	205	205
Salto do Céu	282	233	51		47	39	10	17	0	113	115
São José dos Quatro Marcos	1.917	731	251		322	123	50	84	0	579	580
CENTRO NORTE	10.162	3.272	1.360		1.708	550	272	456	0	2.986	3.005

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)											
Alto Paraguai	385	380	103		65	64	21	34	0	184	185
Diamantino	1.593	869	406		268	146	81	136	0	631	635
Nobres	2.004	430	250		337	72	50	84	0	543	545
Nortelândia	471	322	86		79	54	17	29	0	179	180
Nova Maringá	259	51	72		44	9	14	24	0	91	95
Rosário Oeste	1.614	686	253		271	115	51	85	0	522	525
São José do Rio Claro	3.836	534	190		644	90	38	64	0	836	840
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	1.725	887		649	290	178	296	0	1.413	1.415
Juara	2.814	1.137	554		473	191	111	185	0	960	960
Novo Horizonte do Norte	119	143	58		20	24	12	19	0	75	75
Porto dos Gaúchos	455	180	129		76	30	26	43	0	175	175
Tabaporã	476	265	146		80	45	29	49	0	203	205
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	4.514	2.051		1.345	759	409	686	0	3.199	3.220
Aripuanã	755	508	327		127	85	65	109	0	386	390
Brasnorte	1.583	555	277		266	93	55	93	0	507	510
Castanheira	1.035	290	111		174	49	22	37	0	282	285
Colniza	841	1.075	355		141	181	71	119	0	512	515
Cotriguaçu	362	283	137		61	48	27	46	0	182	185
Juína	2.514	1.310	741		422	220	148	248	0	1.038	1.040



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Juruena	916	493	103		154	83	21	34	0	292	295
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	5.171	1.970		1.774	869	393	659	0	3.695	3.715
Colíder*	2.475	1.055	477		416	177	95	160	0	848	850
Guarantã do Norte	2.242	991	470		377	166	94	157	0	794	795
Matupá	1.244	527	317		209	89	63	106	0	467	470
Nova Guarita*	494	285	56		83	48	11	19	0	161	165
Novo Mundo	784	123	85		132	21	17	28	0	198	200
Peixoto de Azevedo	2.289	1.734	421		385	291	84	141	0	901	905
Terra Nova do Norte	1.022	456	144		172	77	29	48	0	326	330
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	3.983	1.675		1.207	668	334	559	0	2.768	2.785
Campos de Júlio	414	138	145		70	23	29	48	0	170	170
Comodoro	1.260	587	297		212	99	59	99	0	469	470
Conquista D'Oeste	150	166	47		25	28	9	16	0	78	80
Figueirópolis D'Oeste	776	127	55		130	21	11	18	0	180	180
Jauru	936	513	138		157	86	28	46	0	317	320
Nova Lacerda	241	145	79		40	24	16	26	0	106	110
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	577		258	259	115	193	0	825	825
Rondolândia	176	157	90		30	26	18	30	0	104	105
Vale de São Domingos	290	89	50		49	15	10	17	0	91	95
Vila Bela da Santíssima	1.404	518	197		236	87	39	66	0	428	430

M-A-F-S
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Trindade											
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	2.691	1.232		528	452	246	412	0	1.638	1.655
Canabrava do Norte	274	120	72		46	20	14	24	0	104	105
Confresa	804	1.241	502		135	208	100	168	0	611	615
Porto Alegre do Norte	235	282	143		39	47	29	48	0	163	165
Santa Cruz do Xingu	316	65	55		53	11	11	18	0	93	95
Santa Terezinha	246	315	137		41	53	27	46	0	167	170
São José do Xingu	427	159	98		72	27	20	33	0	152	155
Vila Rica	843	509	225		142	86	45	75	0	348	350
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	16.204	7.178	62	8.586	2.723	1.434	2.400	62	15.205	15.245
Alto Araguaia	1.888	652	177		317	110	35	59	0	521	525
Alto Garças	791	592	112		133	99	22	37	0	291	295
Alto Taquari	489	162	131		82	27	26	44	0	179	180
Araguainha	178	48	19		30	8	4	6	0	48	50
Campo Verde	5.010	1.117	638		842	188	128	213	0	1.371	1.375
Dom Aquino	1.037	338	121		174	57	24	40	0	295	295
Guiratinga	1.420	444	101		239	75	20	34	0	368	370
Itiquira	900	298	152		151	50	30	51	0	282	285
Jaciara	2.154	1.045	407		362	176	81	136	0	755	755
Juscimeira	1.304	578	187		219	97	37	63	0	416	420

M-A-F-S
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Paranatinga	1.205	665	334		202	112	67	112	0	493	495
Pedra Preta	1.257	686	211		211	115	42	71	0	439	440
Poxoréu	1.510	854	258		254	143	52	86	0	535	535
Primavera do Leste	4.128	1.362	1.142		694	229	228	382	0	1.533	1.535
Rondonópolis	26.469	6.508	2.997	62	4.447	1.093	599	1.002	62	7.203	7.205
Santo Antônio do Leste	264	108	52		44	18	10	17	0	89	90
São José do Povo	401	172	53		67	29	11	18	0	125	125
São Pedro da Cipa	419	248	53		70	42	11	18	0	141	145
Tesouro	285	327	33		48	55	7	11	0	121	125
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	715	353		398	120	71	118	0	707	715
Alto Boa Vista	222	110	63		37	18	13	21	0	89	90
Luciara	171	131	59		29	22	12	20	0	83	85
Novo Santo Antônio	233	171	31		39	29	6	10	0	84	85
São Félix do Araguaia	1.583	237	169		266	40	34	57	0	397	400
Serra Nova Dourada	158	66	31		27	11	6	10	0	54	55
TELES PIRES (SINOP)	31.682	9.817	6.023	71	5.321	1.646	1.207	2.015	71	10.260	10.295
Cláudia	1.485	536	155		249	90	31	52	0	422	425
Feliz Natal	773	318	160		130	53	32	54	0	269	270
Ipiranga do Norte	264	68	98		44	11	20	33	0	108	110
Itanhangá	499	163	76		84	27	15	25	0	151	155



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Itaúba*	378	245	93		64	41	19	31	0	155	155
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	1.046		619	206	209	350	0	1.384	1.385
Marcelândia*	2.079	342	163		349	57	33	55	0	494	495
Nova Mutum	1.166	847	744		196	142	149	249	0	736	740
Nova Santa Helena*	222	109	43		37	18	9	14	0	78	80
Nova Ubiratã	528	139	148		89	23	30	49	0	191	195
Santa Carmem	372	129	69		62	22	14	23	0	121	125
Santa Rita do Trivelato	804	132	44		135	22	9	15	0	181	185
Sinop	12.078	3.074	1.669	71	2.029	516	334	558	71	3.508	3.510
Sorriso	5.496	1.772	1.133		923	298	227	379	0	1.827	1.830
Tapurah	538	314	172		90	53	34	58	0	235	235
União do Sul	577	95	52		97	16	10	17	0	140	140
Vera	740	306	158		124	51	32	53	0	260	260
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	7.981	3.336		2.339	1.341	667	1.116	0	5.463	5.490
Arenópolis	921	572	140		155	96	28	47	0	326	330
Barra do Bugres	1.417	1.494	466		238	251	93	156	0	738	740
Campo Novo do Parecis	802	821	567		135	138	113	190	0	576	580
Denise	929	374	93		156	63	19	31	0	269	270
Nova Marilândia	238	64	48		40	11	10	16	0	77	80
Nova Olímpia	3.391	1.005	241		570	169	48	81	0	868	870



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	Total de Trabalhadores do Transporte Aéreo	16,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	16,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	20,0% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1)	33,4% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico (D1) (Conforme Res. CIB 53)	100% Trabalhadores do Transporte Aéreo (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Porto Estrela	336	187	40		56	31	8	13	0	108	110
Santo Afonso	274	37	47		46	6	9	16	0	77	80
Sapezal	494	402	393		83	68	79	131	0	361	365
Tangará da Serra	5.121	3.025	1.301		860	508	260	435	0	2.063	2.065
Total Geral	269.583	111.689	49.238	851	45.290	18.762	9.846	16.464	851	91.213	91.510

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

M-A-F
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 57, DE
02 DE JUNHO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	9.300
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	60
TOTAL	9.360

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas com comorbidades	24,4% Gestantes e Puérperas com comorbidades (D1)	Total de Doses	Total Arredondamento 06 doses (D1)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.680	394	394	420
Água Boa	362	85	85	90
Bom Jesus do Araguaia	86	20	20	24
Canarana	367	86	86	90
Cocalinho	55	13	13	18
Gaúcha do Norte	140	33	33	36
Nova Nazaré	87	20	20	24
Querência	430	101	101	102
Ribeirão Cascalheira	153	36	36	36
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	1.612	379	379	396
Alta Floresta	835	196	196	198
Apiacás	83	20	20	24
Carlinda	117	27	27	30
Nova Bandeirantes	164	39	39	42
Nova Canaã do Norte*	160	38	38	42
Nova Monte Verde	103	24	24	24
Paranaíta	150	35	35	36
BAIXADA CUIABANA	14.549	303	303	324
Acorizal	64	15	15	18
Barão de Melgaço	60	14	14	18
Chapada dos Guimarães	231	54	54	54
Cuiabá	8.847	0	0	0
Jangada	90	21	21	24
Nossa Senhora do Livramento	134	31	31	36
Nova Brasilândia	41	10	10	12
Planalto da Serra	42	10	10	12



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas com comorbidades	24,4% Gestantes e Puérperas com comorbidades (D1)	Total de Doses	Total Arredondamento 06 doses (D1)
Poconé	433	102	102	102
Santo Antônio do Leverger	196	46	46	48
Várzea Grande	4.411	0	0	0
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2.069	486	486	516
Araguaiana	28	7	7	12
Barra do Garças	1.006	236	236	240
Campinápolis	396	93	93	96
General Carneiro	103	24	24	24
Nova Xavantina	289	68	68	72
Novo São Joaquim	92	22	22	24
Pontal do Araguaia	76	18	18	18
Ponte Branca	14	3	3	6
Ribeirãozinho	29	7	7	12
Torixoréu	36	8	8	12
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	2.761	650	650	666
Araputanga	224	53	53	54
Cáceres	1.452	341	341	342
Curvelândia	60	14	14	18
Glória D'Oeste	26	6	6	6
Indiavaí	41	10	10	12
Lambari D'Oeste	65	15	15	18
Mirassol d'Oeste	396	93	93	96
Porto Esperidião	148	35	35	36
Reserva do Cabaçal	20	5	5	6
Rio Branco	75	18	18	18
Salto do Céu	51	12	12	12
São José dos Quatro Marcos	203	48	48	48
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1.255	294	294	312
Alto Paraguai	72	17	17	18
Diamantino	360	85	85	90
Nobres	231	54	54	54
Nortelândia	90	21	21	24
Nova Maringá	65	15	15	18
Rosário Oeste	172	40	40	42

Marcos Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas com comorbidades	24,4% Gestantes e Puérperas com comorbidades (D1)	Total de Doses	Total Arredondamento 06 doses (D1)
São José do Rio Claro	265	62	62	66
VALE DO ARINOS (JUARA)	785	184	184	192
Juara	551	129	129	132
Novo Horizonte do Norte	41	10	10	12
Porto dos Gaúchos	68	16	16	18
Tabaporã	125	29	29	30
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	1.967	462	462	480
Aripuanã	317	74	74	78
Brasnorte	293	69	69	72
Castanheira	88	21	21	24
Colniza	356	84	84	84
Cotriguaçu	145	34	34	36
Juína	636	149	149	150
Juruena	132	31	31	36
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	2.072	487	487	504
Colíder*	426	100	100	102
Guarantã do Norte	462	109	109	114
Matupá	317	74	74	78
Nova Guarita*	63	15	15	18
Novo Mundo	96	23	23	24
Peixoto de Azevedo	534	125	125	126
Terra Nova do Norte	174	41	41	42
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1.757	413	413	438
Campos de Júlio	110	26	26	30
Comodoro	320	75	75	78
Conquista D'Oeste	57	13	13	18
Figueirópolis D'Oeste	45	11	11	12
Jauru	112	26	26	30
Nova Lacerda	75	18	18	18
Pontes e Lacerda	734	172	172	174
Rondolândia	22	5	5	6
Vale de São Domingos	45	11	11	12
Vila Bela da Santíssima Trindade	237	56	56	60

Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas com comorbidades	24,4% Gestantes e Puérperas com comorbidades (D1)	Total de Doses	Total Arredondamento 06 doses (D1)
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.273	300	300	324
Canabrava do Norte	55	13	13	18
Confresa	611	144	144	144
Porto Alegre do Norte	133	31	31	36
Santa Cruz do Xingu	32	8	8	12
Santa Terezinha	97	23	23	24
São José do Xingu	80	19	19	24
Vila Rica	265	62	62	66
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	7.668	1.802	1.802	1.848
Alto Araguaia	166	39	39	42
Alto Garças	130	31	31	36
Alto Taquari	162	38	38	42
Araguainha	4	1	1	6
Campo Verde	664	156	156	156
Dom Aquino	72	17	17	18
Guiratinga	100	24	24	24
Itiquira	174	41	41	42
Jaciara	393	92	92	96
Juscimeira	116	27	27	30
Paranatinga	320	75	75	78
Pedra Preta	227	53	53	54
Poxoréo	230	54	54	54
Primavera do Leste	1.240	291	291	294
Rondonópolis	3.516	826	826	828
Santo Antônio do Leste	58	14	14	18
São José do Povo	17	4	4	6
São Pedro da Cipa	62	15	15	18
Tesouro	17	4	4	6
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	224	53	53	60
Alto Boa Vista	71	17	17	18
Luciara	19	4	4	6
Novo Santo Antônio	25	6	6	6
São Félix do Araguaia	92	22	22	24
Serra Nova Dourada	17	4	4	6
TELES PIRES (SINOP)	8.075	1.898	1.898	1.944



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Gestantes e Puérperas com comorbidades	24,4% Gestantes e Puérperas com comorbidades (D1)	Total de Doses	Total Arredondamento 06 doses (D1)
Cláudia	120	28	28	30
Feliz Natal	183	43	43	48
Ipiranga do Norte	106	25	25	30
Itanhangá	80	19	19	24
Itaúba*	79	19	19	24
Lucas do Rio Verde	1.237	291	291	294
Marcelândia*	165	39	39	42
Nova Mutum	866	204	204	204
Nova Santa Helena*	53	12	12	12
Nova Ubiratã	171	40	40	42
Santa Carmem	72	17	17	18
Santa Rita do Trivelato	38	9	9	12
Sinop	2.767	650	650	654
Sorriso	1.763	414	414	414
Tapurah	198	47	47	48
União do Sul	43	10	10	12
Vera	134	31	31	36
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.646	855	855	876
Arenápolis	121	28	28	30
Barra do Bugres	460	108	108	108
Campo Novo do Parecis	651	153	153	156
Denise	74	17	17	18
Nova Marilândia	39	9	9	12
Nova Olímpia	231	54	54	54
Porto Estrela	34	8	8	12
Santo Afonso	23	5	5	6
Sapezal	492	116	116	120
Tangará da Serra	1.521	357	357	360
Total Geral	51.393	8.960	8.960	9.300

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

M-A-F-S
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT